

EDITAL

UNIVERSIDADE DA MAIA

Aviso de Abertura do Concurso para atribuição do Prémio para as Boas Práticas Pedagógicas 2023/2024

José Alberto Nunes Ferreira Gomes, Professor Catedrático e Reitor da Universidade da Maia, faz saber que, até às 23:59 horas do dia 20 de dezembro de 2024, se encontra aberto um concurso para atribuição do Prémio para as Boas Práticas Pedagógicas, da Universidade da Maia, referentes ao ano letivo 2023/2024, nos termos deste Edital.

O concurso rege-se pelas normas do presente Edital e pelo estabelecido no Regulamento do Prémio para as Boas Práticas Pedagógicas, adiante designado por Regulamento. Enfatiza-se que o âmbito deste concurso se limita às cadeiras lecionadas na Universidade da Maia durante o ano letivo 2023/2024, especificando o citado Regulamento a globalidade das condições de participação, bem como os critérios de avaliação e de seriação.

Neste concurso atribuir-se-ão três prémios, com o apoio do mecenas **Fundação Santander**, a cada qual correspondendo 1.000 € (mil euros) como apoio monetário, os quais poderão usados nos termos do nº 3 do art.º 1º, do Regulamento.

Convidam-se os/as candidatos em condições de concorrer a participar no presente concurso. Para tal, poderão consultar a regulamentação aplicável e aceder ao formulário de candidatura disponibilizado em:

<http://app.santanderopenacademy.com/program/premio-para-as-boas-praticas-pedagogicas-2023-2024-universidade-da-maia>

Compete ao Presidente do júri a verificação de que a candidatura satisfaz as condições para admissão liminar ao concurso nos termos deste Edital.

Nos termos do nº 4 do artº 3º do Regulamento, são, desde já, nomeados os elementos do júri:

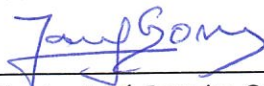
Presidente:	Doutor José Paulo Santos (Universidade da Maia)
Vogal representante dos estudantes:	Filipe Silvano Pinto Maia (estudante n.º 30603)
Vogais externos:	Doutora Joana Cruz (Universidade Lusíada)
	Doutor José Luís Gonçalves (ESSE Paula Frassinetti)
	Doutor José Manuel Silva (ESS Santa Maria)
	Doutora Mariana Sousa Universidade Lusíada)

A lista dos premiados será transmitida ao Conselho de Gestão da Universidade da Maia, que a remeterá à Entidade Instituidora, Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L. após homologação.

Compete ao Reitor a interpretação do presente Edital para a sua aplicação neste concurso.

UMAIA, 20 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade da Maia



(Professor Doutor José Ferreira Gomes)